

NOTIFICAÇÃO

Baixo Guandu/ES, 20/11/2020.

**DO: MUNICÍPIO DE BAIXO GUANDU
AO SR. LAURIDES RUFINO DAS NEVES**

Prezado Senhor,

Considerando o ofício 2854/2019-4 do Ministério Público de Contas, nos termos do Acórdão TC – 223/2019-8 – Plenário, alterando parcialmente os termos do acórdão TC-1153/2017 – Primeira Câmara, Processos nº TC-4813/2009 e apensos (TC-9246/2017, TC-5509/2009 e TC-5249/2009).

NOTIFICO Vossa Senhoria, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareça a Secretaria Municipal de Administração, para ciência e adoção das providências cabíveis quanto ao ressarcimento ao erário, nos valores e prazos estabelecidos nos autos do processo nº 006.028/2019, sob pena de protesto da CDA, cobrança judicial e registro dos devedores em entidades que prestem serviços de proteção ao crédito.

Atenciosamente,



ADONIAS MENEGÍDIO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

(Publicação Mural – Art. 90, Lei 1380/90 – Emenda 013/2005)

ADONIAS MENEGÍDIO DA SILVA,
Secretário Municipal de Administração,
por nomeação na forma da Lei.

CERTIFICA, ter sido afixado, na data infra, no Mural da Prefeitura Municipal de Baixo Guandu – ES, a “***Notificação ao Sr. Laurides Rufino das Neves***”, de 20 de novembro de 2020, nos termos do disposto no Art. 90, inciso II, da Lei Municipal nº 1380, de 05 de abril de 1990 – ***LEI ORGÂNICA MUNICIPAL***.

Baixo Guandu (ES), 20 de Novembro de 2020.

ADONIAS MENEGÍDIO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração